



LEI MUNICIPAL Nº 1.162/2013

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1085/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013”.

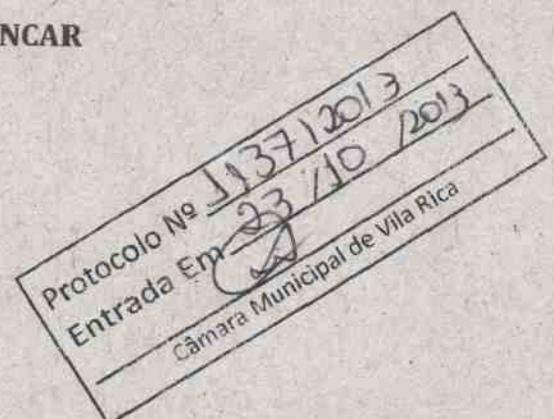
O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na **Lei 1085/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o Exercício de 2013** as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 DE OUTUBRO DE 2013.


LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016





Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Anexo Lei 1129/2013

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO		RELAÇÃO DE METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013		
Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO				
PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Função Sub-função	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04.122.0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	167.000,00

Protocolo Nº 11371/2013
Entrada Em 23/10/2013
Câmara Municipal de Vila Rica